

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012

“Concede a honraria do Cartão de Prata à Senhora Lúcia Amélia Cuoco Cardoso”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata** à **Senhora Lúcia Amélia Cuoco Cardoso**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Lúcia Amélia Cuoco Cardoso, concedendo-lhe a honraria do Cartão de Prata. Segue anexo o histórico da homenageada.

Joanópolis, 29 de maio de 2012.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

HISTÓRICO

Lúcia Amélia Cuoco Cardoso nasceu em Joanópolis, em 16 de novembro de 1952, filha de José Maria Cuoco e Dejanira de Moraes Cuoco e irmã de Lineu José de Moraes Cuoco.

Casada com Senhor Antonio Fernandes Cardoso Filho, tem dois filhos: Rodrigo Cuoco Cardoso e Alípio Fernandes Cardoso Neto.

Trabalhou muitos anos como Professora, sempre muito dedicada com seus alunos, tendo lecionado em Piracaia, no Bairro Batatuba, durante 06 anos trabalhou na zona rural de Joanópolis e nas Escolas “Coronel João Ernesto Figueiredo”, “Vicente Camargo Fonseca” e na Escola “José Benedito de Salles Bayeux”, transmitindo seus conhecimentos às nossas crianças.